

SECRETARIA EXECUTIVA**INSTRUÇÃO Nº 158, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para atuar no tratamento da massa documental do IBRAM - Brasília Ambiental em virtude da aquisição do novo Arquivo Deslizante, o qual atenderá às necessidades do Instituto, objetivando o armazenamento, a preservação e a centralização de todos os processos físicos no Arquivo Intermediário.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD/IBRAM.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por representantes das áreas, a saber: SANDRA MARIA DAMACENA DE CASTRO SANTOS, matrícula 1693678-7 (SULAM);

KLEBER CEZALPINO DE ALMEIDA, matrícula 0043260-1 (SULAM);

ANA MÁRCIA JACINTO, matrícula 1707591-2 (SULAM);

CAUÁ LEONARDO DIAS RIBEIRO MARTINS, Matr.T.S/N (SUAG);

AMANDA MENESES DE SOUZA, Matr.T.S/N (SUAG);

EDNA VEIRA DA ROCHA, matrícula 1689540-1 (SUCON);

VERÔNICA ALMEIDA DOS SANTOS, Matr.T.S/N (SUCON);

RONALDO JOÃO DE OLIVEIRA, Matr.T.S/N (SUCON);

RUI BARBOSA DE SOUSA JUNIOR, matrícula 0266403-8 (SUFAM);

GILMAR ANTONIO SILVA FILHO, matrícula 0266409-7 (SUFAM);

CRISTIANE DAMASCENO SILVA, matrícula 1660444- X (PRESI);

DANIEL MORAES FERREIRA, matrícula 0263769-3 (PRESI).

Art. 4º Designar os Servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOURA, matrícula 1660384-2 e ELIANE EMERICK CORIOLANO JORGE, matrícula 0216029-3 para prestarem apoio técnico ao Grupo de Trabalho para Tratamento da Massa Documental do Brasília Ambiental - GTMD.

Art. 5º Sempre que um(a) representante for substituído(a) deverá reportar o acervo de informações produzido no âmbito do Grupo de Trabalho à sua Coordenação.

§ 1º Incluem-se no acervo: as planilhas, estudos e todos os documentos produzidos em virtude de sua atuação na Comissão.

Art. 6º Revogam-se instruções anteriores.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 166, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, referente ao período 2026-2028, constituído por meio da Instrução 150, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será subordinado a Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais - UGIN.

Art. 3º O Grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob coordenação dos dois primeiros:

UGIN

I - LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AGUIAR, matrícula 264.678-1 - Coordenador;

II - MÁRCIA ADRIANA MONTEIRO DE LIMA, matrícula 184.089-4 - Suplente.

ASPLAN

I - ATHOS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 194.815-6 - Titular;

II - LUCIA SIMÕES ZAMBONI, matrícula 263.939-4 - Suplente.

SECEX

I - WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 1693794-5 - Titular;

II - BRUNNA JANAINA VIEIRA MACIEL, matrícula 195.576-4 - Suplente.

SUCON

I - MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES, matrícula 195.096-7 - Titular

II - ALEXANDRE SAUMA DA SILVA, matrícula 184.030-4 - Suplente

SUAG

I - RALFE REIS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 191.414-6 - Titular;

II - REALDO DELGADO PAIVA, matrícula 1715579-7 - Suplente.

SUFAM

I - SALARRUDNE FARAJ DA COSTA JUNIOR, matrícula 266448-8 - Suplente;

II - ALEXANDRE FALCHI PUSAUDSE, matrícula 17232163 - Titular.

SULAM

I - JEIZA RODRIGUES JERONIMO, matrícula 263.884-3 - Suplente;

II - GERALDO JOSÉ VIEIRA, matrícula 264676-5 - Titular.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá duração até 05 de dezembro de 2025, prorrogável por mais 60 dias.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 167, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, tendo em vista a necessidade de articulação institucional com os Conselhos de Meio Ambiente e de Segurança, resolve:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Instituto Brasília Ambiental, comissão interna com a finalidade de tratar de assuntos relacionados as Comissões de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMAS) e aos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGS) no que couber à atuação deste Instituto.

Art. 2º Fica designado o servidor FRANCISCO FELIX DE SOUZA, matrícula 171.5582-7, para atuar como coordenador das atividades da comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Compete ao coordenador:

I - representar o Instituto Brasília Ambiental nas tratativas e reuniões relacionadas aos Conselhos de Meio Ambiente e de Segurança;

II - articular com as unidades técnicas e administrativas internas, conforme a natureza das demandas;

III - encaminhar e acompanhar as ações decorrentes da atuação da comissão;

IV - elaborar e encaminhar relatórios, pareceres ou informações sempre que solicitado.

Art. 4º Fica designado os seguintes membros para compor a comissão:

I - AISLAN ALVES DA SILVA, matrícula 1711854-9;

II - ALEXANDRO DIACÓPULOS COSTA, matrícula 1714465-5;

III - FRANCISCO FÉLIX DE SOUZA, matrícula 1715582-7;

IV - JANIZETE TEIXEIRA CHAVES, matrícula 1711884-0;

V - JOÃO GONZAGA NETO, matrícula 1696317-2;

VI - MÁRCIO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 1714458-2;

VII - RENATO LUÍS PEREIRA QUEIRÓS, matrícula 1717578-X;

VIII - RAFAEL SOUSA MENESES, matrícula 1711885-9;

IX - RIZEUDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1711872-7.

Art. 5º Esta Instrução revoga a Instrução nº 106, de 11 de abril de 2025.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 13 de junho de 2025

Processo: 04009-00000724/2025-54. Interessado: FRANKLIN DA CRUZ MARTINS.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do servidor FRANKLIN DA CRUZ MARTINS, matrícula: 02821575, Subsecretário, da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas às Regiões Administrativas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 21 a 30 de junho de 2025, para participar dos eventos: "XVII Conferência Anual da Rede de Cidades Criativas da UNESCO (UCCN)", na cidade de ENGHEN-LES-BAINS - FRANÇA, com ônus total para o Distrito Federal referente a diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar MARIA CELIA FRANCO DE SOUSA, Matrícula: 0282.155-9, Chefe da Assessoria de Apoio ao Gabinete e WESLEY DA SILVA FERNANDES, Matrícula: 0286.469-X, Assessor de Apoio ao Gabinete para atuarem respectivamente, como Executor Titular e Suplente no Contrato 02/2024, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LM/CHECON DESIGN E CENOGRAFIA LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de natureza continuada, para a realização de eventos, receptivos internos e externos e atividades correlatas para a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal em todo o território nacional com fornecimento de mão de obra, produtos/serviços sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação, confecção, fornecimento de material de papelaria, presentes protocolares e impressos em geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme processo SEI Nº 04009-00000134/2024-41.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, além de emitir relatórios e Documentos de Arrecadação, dentre outras atribuições, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**PORTARIA Nº 124, DE 13 DE JUNHO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de